

1º/2026- AGOSTO DE 2026
EDITAL PARA CONTEMPLAÇÃO DE VAGAS
PROJETO DE EQUOTERAPIA E INTERVENÇÕES ASSISTIDAS COM CAVALOS

1º PARCEIRO: SASFRA – Serviço Assistencial Salão do Encontro, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 16.701.872/0001-17, com sede na Rua João da Silva Santos, nº 34, Bairro Santa Lúcia, Betim/MG, representada por seu Presidente, Frederico Gontijo Bicalho.

2º PARCEIRO: CB EQUUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.614.364/0001-28, com sede na Rua Silva Guimarães, nº 221, apto. 402, Bairro Senhora das Graças, Betim/MG, representada por sua Coordenadora, Carla Aparecida da Cunha Braz, fisioterapeuta inscrita no CREFITO sob nº 83381-F.

Considerando a parceria firmada entre o SASFRA e a CB EQUUS para realização do Projeto de Equoterapia e Intervenções Assistidas com Cavalos, ficam estabelecidas as regras para inscrição, seleção e participação dos alunos do Salão do Encontro.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital tem como objetivo organizar o acesso dos alunos da Educação Infantil e da Escola Complementar ao **Projeto de Equoterapia e Intervenções Assistidas com Cavalos.** Como o número de vagas é limitado, será criada uma lista de espera para os alunos interessados, organizada pela Coordenação Pedagógica e pela Secretaria Escolar, cabe ressaltar que todos os alunos do Salão do Encontro, tanto da Educação Infantil quanto da Escola Complementar ingressarão na lista de espera, sendo uma lista única para toda a Instituição.

1.2 O aluno interessado em participar do Projeto deverá procurar a Coordenação Pedagógica da modalidade em que está matriculado para inclusão na lista de espera. Quando contemplado com a vaga, o responsável pelo aluno, deverá assinar o Termo de Responsabilidade, confirmando ciência e concordância com as regras do **Projeto de Equoterapia e Intervenções Assistidas com Cavalos.**

Parágrafo único: Cabe salientar que a idade mínima para participação da Prática da Equoterapia e

Salão do Encontro Matriz

R. João da Silva Santos, 34
Angola, Betim-MG
CEP: 32.604-086

 @salaadoencontro

 salaadoencontro.org.br

 (31) 3532-4911

 contato@salaadoencontro.org.br

Intervenções Assistidas com Cavalos é a partir de 2 (dois) anos e para crianças com Síndrome de Down a partir de 3 (três) anos.

1.3 Após a aprovação da vaga, os responsáveis deverão apresentar os documentos solicitados pela CB EQUUS, incluindo:

- Laudo médico;
- Liberação médica para a prática;
- Relatórios de profissionais que acompanham o aluno;
- Avaliação multidisciplinar da equipe da CB Equus;
- Exames, quando necessário;
- Termos de autorização e consentimento assinados;
- Outros documentos solicitados pela equipe responsável.

2. DA LISTA DE ESPERA

2.1 A inscrição na lista de espera deverá ser feita pelo responsável diretamente com a Coordenação Pedagógica da Educação Infantil ou da Escola Complementar.

2.2 A lista de espera será organizada conforme o turno disponível para atendimento (manhã ou tarde). O aluno deverá estar matriculado no Salão do Encontro para permanecer na lista. Caso seja transferido ou realize o cancelamento da matrícula por qualquer motivo, será retirado automaticamente da lista de espera.

2.3 A ordem de chamada levará em consideração os seguintes critérios:

I – Necessidades e condições específicas do aluno, conforme avaliação e documentação apresentada, essa avaliação será feita em conjunto pela coordenação pedagógica e a equipe da CB EQUUS ;

II – Condição socioeconômica da família;

III – Tempo em que o aluno está matriculado no Salão do Encontro;

IV – Data de entrada na lista de espera;

V-Idade do aluno.

Salão do Encontro Matriz

R. João da Silva Santos, 34
Angola, Betim-MG
CEP: 32.604-086

 @salaadoencontro

 salaadoencontro.org.br

 (31) 3532-4911

 contato@salaadoencontro.org.br

3. DA CONTEMPLAÇÃO DA VAGA

3.1 Quando houver disponibilidade de vaga, o responsável será comunicado com antecedência **mínima de 01 (uma) semana**. Será informado o dia da avaliação com a equipe da CB EQUUS e os documentos necessários.

3.2 Após receber o aviso de contemplação, o responsável deverá procurar a Coordenação Pedagógica em até **48 (quarenta e oito) horas**. Caso não compareça dentro do prazo, a vaga será destinada ao próximo aluno da lista de espera.

3.3 Os horários das atividades serão definidos conforme a disponibilidade do Projeto. A família poderá escolher apenas entre os horários disponibilizados pela equipe da CB EQUUS, não sendo possível solicitar dias ou horários específicos.

3.4 Cada aluno terá direito, inicialmente, a 01 (uma) sessão semanal com duração aproximada de 30 (trinta) minutos. Em caso de falta do aluno, a sessão não será repostada.

4. DA FREQUÊNCIA E PERMANÊNCIA NO PROJETO

4.1 A participação no Projeto exige frequência regular, pois o **Projeto de Equoterapia e Intervenções Assistidas com Cavalos** é um tratamento contínuo com condutas a serem rigidamente seguidas:

Serão aplicadas as seguintes regras:

I – **02 (duas) faltas consecutivas** sem justificativa: perda da vaga e impedimento de retornar à lista de espera pelo prazo de 06 (seis) meses;

II – **03 (três) faltas alternadas** em até 02 (dois) meses sem justificativa: perda da vaga e impedimento de retornar à lista de espera pelo prazo de 06 (seis) meses;

III – **04 (quatro) faltas consecutivas**, mesmo justificadas com atestado médico: perda da vaga, podendo retornar à lista de espera;

IV – **5 (cinco) faltas alternadas**, mesmo justificadas com atestado médico, pelo prazo de 2 (dois) meses: perda da vaga, podendo retornar à lista de espera.

Salão do Encontro Matriz

R. João da Silva Santos, 34
Angola, Betim-MG
CEP: 32.604-086

 @salaadoencontro

 salaadoencontro.org.br

 (31) 3532-4911

 contato@salaadoencontro.org.br

Parágrafo único: a perda de vagas mediante faltas justificadas dependerá também da análise da equipe técnica e dos documentos apresentados.

4.2 Definição de faltas sem justificada e com justificativa

As faltas com a devida justificativa são aquelas em que os responsáveis pelo aluno e praticante do **Projeto de**

Equoterapia e Intervenções Assistidas com Cavalos, no qual seja apresentado atestado médico, com a identificação da doença da criança ou adolescente, com a assinatura do médico e o respectivo número de CRM. Documentos assinados na modalidade digital poderão ser apresentadas cópias e os documentos assinados manualmente deverão ser apresentados o original.

4.3 A família será comunicada sobre a perda da vaga pela Coordenação Pedagógica ou Secretaria Escolar por meio da agenda do aluno e mensagem aos responsáveis.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A participação no Projeto dependerá da disponibilidade de vagas, avaliação da equipe responsável e cumprimento das regras do presente Edital.

5.2 A condição *sine quo nom*, para que o aluno permaneça na **Projeto de Equoterapia e Intervenções Assistidas com Cavalos** é estar regularmente matriculado no Salão do Encontro, o desligamento da Intuição implicará em perda de vaga ou saída da lista de espera.

5.2 Situações não previstas neste documento serão avaliadas pela equipe responsável pelo Projeto assim como pela Coordenação Pedagógica.

Salão do Encontro Matriz

R. João da Silva Santos, 34
Angola, Betim-MG
CEP: 32.604-086



@salaadoencontro



salaadoencontro.org.br



(31) 3532-4911



contato@salaadoencontro.org.br

Betim, 30 de junho de 2026.

Priscila Fonseca dos Santos- Gerente Educacional
SASFRA –Serviço Assistencial Salão do Encontro
CNPJ: 16.701.872/0001-17

CB EQUUS
CNPJ: 53.614.364/0001-28

Salão do Encontro Matriz

R. João da Silva Santos, 34
Angola, Betim-MG
CEP: 32.604-086

 (31) 3532-4911
 contato@salaodoencontro.org.br

 @salaodoencontro

 salaodoencontro.org.br